



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 063/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o aumento da demanda dos serviços na Sede, e

Considerando licença por motivos de saúde de servidor que ocupa o cargo de pedreiro,

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar os Senhores **EURÍPEDES SIRVIANO VIEIRA e MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**, ocupantes do emprego efetivo de **PEDREIRO – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, para prestarem serviços na Sede.

Art. 2.º - Pela transferência de local do trabalho, os servidores farão jus à verba suplementar de 25% (vinte e cinco por cento) ao seu salário-base, enquanto durar esta situação, nos termos do previsto no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis